

1º DISCUSSÃO 26/10/23 às 19h43
2º DISCUSSÃO 31/10/23 às 19h43
3º DISCUSSÃO 07/11/23 às 20h19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 031/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESTRADA RURAL QUE LIGA AS RUAS
JOÃO BARRETO E DOMITILA BARRETO À
COMUNIDADE DE SÍTIO VELHO, NO
MUNICÍPIO DE AREIA/PB

Jeffson de Aguiar Santos
2º SECRETÁRIO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **FRANCISCO HAROLDO BARRETO**, a estrada rural perpendicular ao encontro das Ruas João Barreto e Domitila Barreto à sede da comunidade Sítio Velho, no Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 11 de outubro de 2023

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO
EM 18/10/23
Visto [assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA RURAL QUE LIGA AS RUAS JOÃO BARRETO E DOMITILA BARRETO À COMUNIDADE DE SÍTIO VELHO, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, a ser chamada **FRANCISCO HAROLDO BARRETO**.

Trata-se do Requerimento de nº 009/2023 de autoria do vereador IRISVALDO SILVA DO NASCIMENTO, como forma de homenagear tão ilustre filho deste Município, conforme justificativa acostada ao requerimento supracitado, motivo pelo qual encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita